



LEI ORDINÁRIA Nº 1804

de 20 de junho de 2018

“Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros às entidades que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/06/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1804/2018 - 20 de junho de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em